



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

PORTARIA Nº 045/2018

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a transferência provisória do funcionário Luciano Henriques Furtado para a Inspeção de Cachoeiro de Itapemirim, por um período de 02 (dois) anos já expirou;

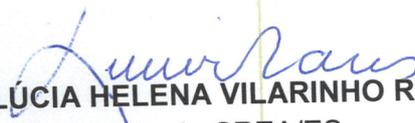
Considerando a imperiosa necessidade de retorno do funcionário na sede do Crea-ES para exercer as atribuições do cargo de Consultor Técnico, em virtude do aumento dos trabalhos existentes;

Considerando as atribuições do Presidente do Crea-ES previstas nos incisos XIV e XXX do art. 86 do Regimento Interno deste Conselho;

RESOLVE:

1. Determinar o retorno do funcionário Luciano Henriques Furtado para Sede do Crea-ES, no município de Vitória/ES, local originário de sua lotação, a partir do dia 10 de abril de 2018
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 05 de Abril de 2018.


Eng. Civil **LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS**
Presidente do CREA/ES